

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 035/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 631ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 14 de março de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade Pregão Eletrônico, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o pregão para contratação prestação de serviços especializados e continuados de Saúde Ocupacional – Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, sob demanda, para atender as necessidades do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, CNPJ: 37.115.458/0001-04, para elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: Elaboração e execução do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO para atender as necessidades do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro em suas ações orientativas, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal 14.133/21, e Decreto no 10.024/19.

Artigo 2º - Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. **FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 320, CPF: XXX.763.987-XX, e como membros da Equipe de Apoio, a funcionária **MARTA DE JESUS CONDE**, matrícula nº 338, CPF: XXX.376.167-XX, o funcionário **FABIANE SANTOS DE SANTANA E SILVA**, matrícula nº 231, CPF XXX.142.946-XX

Artigo 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes ao pregão referido no Artigo 1º desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTA

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 18/03/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 18/03/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2091041** e o código CRC **F812C2A5**.

Referência: Processo nº 570500170.000140/2025-04

SEI nº 2091041